



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 335, DE 16 DE JUNHO DE 1997

Ementa: "Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Estrada Manoel Coutinho de Carvalho" a atual Estrada Vargem Alegre, no trecho compreendido do final da Rua Prefeito Iago Valério até a BR 393, no bairro da Ponte Preta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 1997.


MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 168^{ve} e 169. do livro próprio.
/ebmp.